



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2018/10/15

ATA N.º 20/2018

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício. -----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Dez horas.-----

Hora de encerramento: Doze horas e trinta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Projeto – Piloto, Prevenir Para Melhorar Vinhais – Abertura de Procedimento, Aprovação de Modelo de Convite e Caderno de Encargos. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Construção do Interface dos Transportes; -----

6.2 – Requalificação de Espaço Público Envolvente ao Interface dos Transportes. -----

7 – Apoios: -----

7.1 – APEEV – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Escolas de Vinhais;-

7.2 – Liga Portuguesa Contra O Cancro. -----

8 – Toponímia – Designação de Ruas e Praças - Freguesia de Edrosa.-----

9 – Plano Nacional de Obras Públicas. -----

10 – Pessoal: -----

10.1 – Abertura de Procedimento – Contrato a termo certo. -----

11 – Período reservado ao público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para apresentar uma intervenção do teor seguinte: -----



“Está disseminado pela população do concelho que a atual Estação de Correios irá encerrar a muito curto prazo. Tal situação é corroborada com a alteração do centro de distribuição do concelho para Bragança (sendo que os funcionários afetos à essa tarefa já terão sido alvo de mobilidade para esta cidade!). Esta situação, a nosso ver, é de extrema gravidade e deverá merecer uma profunda reflexão por parte do executivo. Ao que sabemos esta decisão estará relacionada com a diminuição do volume de trabalho que tem afetado a estação de correios. A este facto não será alheia a redução drástica de envio de cartas por parte do Município. Nos anos de 2017-2018, a Câmara Municipal Vinhais, reduziu, em mais de 40.000, o número de envios (em grande parte pela externalização da cobrança da água!). Este volume de trabalho era condição fundamental para a manutenção da Estação de Correios de Vinhais. Estamos plenamente convencidos que a Estação de Correios é essencial para o nosso concelho, razão pela qual queremos sensibilizar o Sr. Presidente para essa importância, ficando mandatado para tudo fazer para reverter esta situação. -----

Carta registada com AR do convite: queremos agradecer o envio do convite para a Feira da Castanha em Correio Registado com AR. Como temos reunião cada 15 dias e toda a documentação é regularmente enviada para as nossas moradas, sem nunca ter havido qualquer problema! Questionámos se o Município estará desta forma a reparar os correios pela redução das 40.000 cartas de água que deixaram de ser remetidas por ano! A ser assim ainda será pouco! -----

Estruturas do Partido: -----

Tendo verificado que a estrutura partidária, colocada no início da Rua Álvaro Leite, em frente ao Café Nova Lisboa, pela Coligação É Tempo de Mudar, foi removida! -----

Gostaríamos de questionar quem foi responsável pela sua remoção? -----

Em que normativo legal se apoiaram para fazer essa remoção?-----

Porque não foi feita nenhuma comunicação prévia á reformulação do canteiro que ali existia?



Este processo diz bem do espírito democrático que anima este executivo camarário: não respeita qualquer direito da oposição, aplicando a Lei apenas numa lógica sugestiva, quando tal lhe é conveniente ou favorável, ignorando-a sempre que contraria os seus desejos!-----

Para os devidos efeitos, refira-se que a Coligação enviou uma comunicação, ao Município, como o legalmente imposto, a referir que iria manter as estruturas partidárias na Vila de Vinhais. Desta forma, esta remoção, sem qualquer justificação ou comunicação, consubstancia uma ilegalidade atroz, envolvida numa total falta de democraticidade! -----

Gabinete da Oposição - gostaríamos de anotar o seguinte: Em novembro de 2017, os vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar”, solicitaram, ao Executivo Socialista de Vinhais, o cumprimento da Lei do Direito de Oposição, com a concessão de um gabinete e condições logísticas decorrentes da Lei para o exercício dos respetivos mandatos! Contudo, aquilo que os vereadores eleitos pelo PS Bragança exigiram, enquanto oposição, o mesmo PS, em Vinhais, quando está no poder, nega! Estamos esclarecidos do espírito democrático que anima o PS Vinhais e o executivo liderado pelo Prof. Luís Fernandes. Viva a “Democracia Socialista”. -----

Questionámos:-----

Quando serão pagos os valores relativos aos lanches nas escolas pagos pelas Freguesias? --
Está prevista alguma Reestruturação do largo no Bairro do Eiró! -----

Já por diversas vezes falamos aqui da situação da equipa de acompanhamento do Rendimento Social de Inserção. Gostaríamos de saber como este processo e como será contratado o pessoal para esta equipa.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou que o assunto dos Correios era um problema sério já que os rumores existentes se referem também a Vinhais. Por sugestão sua, a CIM já tinha tomado algumas iniciativas, entre elas uma reunião com a ANACOM para tratar desta situação. Nesta reunião a ANACOM foi confrontada com a questão dos responsáveis dos correios terem andado a contactar particulares e Juntas de Freguesia, para desempenhar estes trabalhos, podendo ser colocada em causa a confidencialidade, não pondo em causa, no entanto, as pessoas que passariam a desempenhar estas funções. A ANACOM tinha informado que defendia a existência de pelo menos uma estação por Concelho. -----



Continuou a informar que também tinham confrontado o Senhor Ministro das Infraestruturas com esta situação. Este problema também já se fez sentir a nível da CIM Douro, é uma questão que os afeta a todos, e possivelmente poderão ser apresentadas providências cautelares para tentar travar este problema. -----

Logo que tenha mais informações dará conhecimento aos Senhores Vereadores. -----

Referindo-se aos convites explicou que não havia qualquer inconveniente em que fossem entregues hoje. -----

Relativamente à retirada da estrutura existente no canteiro, em frente ao Café Nova Lisboa, foi para darem nova imagem ao local. Era verdade que tinham comunicado a dizer que pretendiam continuar com estas estruturas. Posteriormente a esta comunicação, tinha-lhes sido enviado um ofício a comunicar-lhe que a situação não era legal. A estrutura em causa tinha sido retirada e guardada para lhes ser entregue. -----

Quanto ao gabinete, apenas Bragança o disponibilizou, pois legalmente não era obrigatório.

No tocante às verbas para as Juntas de Freguesia, para pagamento dos lanches das crianças das escolas, está a ser processado mensalmente, apenas faltava a de Vinhais, mas o processo já se encontra na Contabilidade para efetuarem a transferência. -----

Relativamente à equipa do Rendimento Social de Inserção, ainda não foi feita qualquer contratação uma vez que ainda estão em negociações com a Segurança Social. -----

Quanto ao Largo do Bairro do Eiró, pensava que se referia ao lugar onde tinha sido demolida uma casa, já tinha solicitado aos técnicos para elaborarem um estudo para requalificação daquele espaço. -----

O Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, questionou o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, se tinha conhecimento que alguma Junta de Freguesia não pretendesse colaborar na atribuição dos lanches. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que tinha realizado uma reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, e nenhum tinha levantado esse problema.

O Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, detentor do pelouro do desporto, informou que pretendia dar os parabéns à Associação Vinhais Extreme, pelo excelente trabalho desenvolvido na realização da prova regional de BTT levada a efeito neste Concelho na qual um Vinhaense tinha ganho uma prova. -----

Quanto aos CTT opinou que a empresa tinha sido privatizada, pelo que fazem o que querem. Devem estar todos do mesmo lado para pressionarem a empresa a manter a estação aberta. -

O Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou os Senhores Vereadores se achavam bem, na próxima reunião ser presente uma moção conjunta sobre o assunto. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, para dizer que, façam aquilo que fizerem não vai resolver nada, pois vai continuar a verificar-se o encerramento de Instituições. Foram feitas diversas obras e foi bom, no entanto tornava-se necessário fixar pessoas, para criar riqueza, se não existirem pessoas para rentabilizar as infraestruturas, estas deixam de ter sentido, era necessário atrair a população para criar riqueza. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que é de facto o problema que se vive em Vinhais, é um grande desafio que se coloca a Vinhais, e que já se arrasta há décadas. -----

Relativamente à moção conjunta sobre a pretensão de encerramento da estação dos correios, informou que concordava. -----

Estava previsto apenas um posto de atendimento, era um problema regional, independentemente de a empresa ser privada ou pública, tinha que prestar um serviço público. -----



Em relação às estruturas, desconhecia qual a lei em que se baseiam, pois a caminho de Bragança existe uma que foi utilizada sempre ao longo dos últimos mandatos. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que, em relação à criação de emprego, tudo o que foi dito era verdade, mas infelizmente o problema não era só de Vinhais, é um problema que atinge o interior. -----

Não era a falta de pessoas que tinha a ver com a estratégia de uma empresa privada, neste momento é uma questão deste Governo, mas já se arrasta dos anteriores, só se fala do interior quando lhe convém. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, motivada por não ter estado presente na reunião em causa.

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia doze do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais	636.164,46 €
Em dotações Não Orçamentais	535.896,04 €



5 – PROJETO – PILOTO, PREVENIR PARA MELHORAR VINHAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE MODELO DE CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo chefe da Equipa Multidisciplinar, Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto supra, cumpre-me informar: -----

1- Tal como consta do Relatório Final elaborado pelo Júri em 17/09/2018, ao Concurso Público relativo ao fornecimento de serviços para concretização do “Projeto-Piloto, Prevenir para Melhorar Vinhais”, não foi apresentada qualquer proposta; -----

2- Por despacho exarado em 19/09/2018 no relatório em causa, tendo em atenção a urgência do concurso, solicitou V.Ex^a indicação de quais os trâmites a seguir para o processo poder prosseguir; -----

3- Em reunião com V. Ex^a, tive oportunidade de transmitir quais os “cenários possíveis” para situações desta natureza;-----

4- Entretanto, a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, através do ofício com Ref.^a 176 de 24/09/2018, (cópia em anexo), veio comunicar o seguinte: -----

...”Infelizmente, devido a um lapso, não nos foi possível apresentar uma candidatura durante o prazo em que foi lançado a concurso. Sendo assim, venho comunicar, a V. Ex^a, que a ESE/IPB continua interessada e empenhada em responder ao referido projeto, assim os procedimentos legais aplicáveis o possibilitem,”

5- O Artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/ 2017, de 31 de agosto refere: -----

“Artigo 24.º



Escolha do ajuste direto para a formação de quaisquer contratos

1 - Qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando:

a) Em anterior concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta, e desde que o caderno de encargos e, se for o caso, os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira não sejam substancialmente alterados em relação aos daquele concurso; “

...

ou seja, em nosso entendimento, enquadra a possibilidade de eventual formação de contrato com base em critérios materiais ao interesse apresentado pela Escola Superior de Educação;

6- Assim, salvo melhor opinião de V. Ex^a, somos de parecer que se encontram reunidas as condições para o lançamento do procedimento por ajuste direto, com base no referido no ponto anterior; -----

Contudo importa ainda referir: -----

A escolha e autorização do procedimento prévio e da despesa; -----

Da conjugação das disposições constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente, adiante designado apenas por CCP, compete à Câmara Municipal escolher o procedimento e autorizar a despesa; -----

Aprovação das peças do procedimento -----

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º, constituem peças do procedimento no ajuste direto, o convite e o caderno de encargos, devendo as mesmas, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, serem aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar; -----

Face ao exposto, submete-se à consideração superior, nos termos das disposições legais atrás referidas, autorização para que os serviços procedam à abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos descritos, pelo valor de 113.000,00€ valor ao qual acresce IVA à taxa



legal em vigor, e prazo de execução de 1095 dias, anexando-se à presente informação os documentos do concurso para que a Câmara Municipal **delibere sobre a abertura do procedimento, autorização do procedimento prévio e da despesa, bem como a necessária aprovação das peças do procedimento** (modelo de convite e caderno de encargos) cujo teor se anexa e se dá por integralmente reproduzido na presente informação.”

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto, e aprovar o caderno de encargos e o modelo de convite, bem como enviar o convite à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança. -----

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – CONSTRUÇÃO DO INTERFACE DOS TRANSPORTES. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo júri do acompanhamento do procedimento levado a efeito para a eventual adjudicação da empreitada de “Construção do Interface dos Transportes”, do seguinte teor: -----

“Na sequência do procedimento concursal levado a efeito pela Câmara Municipal relativamente à empreitada de construção do “Interface de Transportes”, na qualidade de Júri do Procedimento, somos a informar que não foi apresentada qualquer proposta para o procedimento em causa. -----

As empresas “Vertival Construções, Ld.” e “Antero Alves de Paiva – Sociedade Construções, Ld.” apenas apresentaram uma declaração justificando o motivo pelo qual não apresentaram proposta.” -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, questionou se os concursos ficavam desertos por falta de credibilidade dos agentes económicos na Câmara Municipal, ou pelos projetos e estimativas orçamentais estarem mal elaborados. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, este problema tem-se verificado a nível de vários Municípios, o problema da credibilidade não se colocava e quanto às



estimativas orçamentais, já tinha questionado os técnicos, só existia uma explicação e esta prendia-se com o aumento da oferta. -----

Tomado conhecimento. -----

6.2 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE AO INTERFACE DOS TRANSPORTES. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo júri do acompanhamento do procedimento levado a efeito para a eventual adjudicação da empreitada de “Requalificação de Espaço Público Envolverte ao Interface dos Transportes”, do seguinte teor: -----

“Na sequência do procedimento concursal levado a efeito pela Câmara Municipal relativamente à empreitada de construção do “Requalificação de Espaço Público Envolverte ao Interface de Transportes”, na qualidade de Júri do Procedimento, somos a informar que não foi apresentada qualquer proposta. -----

A empresa “Vertival Construções, Ld.ª” apenas apresentou uma declaração justificando o motivo pelo qual não apresentou proposta.” -----

Tomado conhecimento. -----

Ausentou-se da sala o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques. -----

7 – APOIOS: -----

7.1 – APEEV – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE ESCOLAS DE VINHAIS.-----

Foi presente um ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação de Escolas de Vinhais, o qual se fazia acompanhar do plano de atividades para o ano letivo de dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, bem como solicita a atribuição de um apoio monetário no valor de trezentos euros (300,00 €), para fazer face a despesas com as atividades constantes do referido plano. -----



Encontra-se, exarado, no referido ofício, um parecer subscrito pelo Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, do teor seguinte: -----

- “- Atendendo à importância da associação no Agrupamento de Escolas; -----
- Considerando os objetivos e o vasto plano de atividades que a associação se compromete a realizar; -----
- Entendo, salvo melhor opinião que se justifica a atribuição do apoio solicitado de 300€.”

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, um apoio financeiro do montante de trezentos euros (300,00 €), destinado a compartilhar as despesas com a realização das atividades. -----

Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques. -----

7.2 – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO. -----

Foi presente um ofício oriundo da Liga Portuguesa Contra o Cancro, onde informa que vai levar a efeito no período de trinta e um de outubro a quatro de novembro, na área territorial deste Município, um pedido para a referida Liga, solicitando para o efeito a necessária autorização. -----

Solicita ainda a atribuição, por parte desta Câmara Municipal de um donativo para aquela Instituição. -----

Encontra-se, exarado, no referido ofício, um parecer subscrito pelo Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, do teor seguinte: -----

“O Pedido tem ocorrido todos os anos em Vinhais, pelo que proponho o deferimento do pedido. -----

Relativamente ao pedido de apoio entendo que devido à missão da Liga Contra o Cancro que a mesma tem auxiliado alguns municípios, entendo salvo melhor opinião que poderíamos apoiar a causa com 500 euros.” -----



Após discussão do assunto, e atendendo que esta Liga apoia doentes deste Concelho, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir, um apoio financeiro do montante de quinhentos euros (500,00 €).-----

8 – TOPONÍMIA – DESIGNAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS - FREGUESIA DE EDROSA.-----

Foi presente uma listagem com a designação das ruas e praças das povoações de Edrosa e Melhe, a qual vinha acompanhada de parecer favorável da respetiva Junta de Freguesia. ----

Após a sua análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea ss), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar as denominações das ruas e praças constantes das referidas listagens, para as aldeias de Edrosa e Melhe, e informar a Junta de Freguesia para os efeitos constantes da alínea dd), do n.º 1, do art.º 16.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9 – PLANO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira para dizer que, relativamente ao Plano Nacional de Obras Públicas, a Câmara Municipal devia ter emitido um parecer, embora não vinculativo. -----

Relativamente às obras estruturantes para a região, a Câmara Municipal de Bragança reclama a ampliação do aeroporto para média dimensão e a ligação do IP2 até Zamora. Para Vinhais atendendo ao grande número de emigrantes a ampliação do aeroporto tem alguma lógica. Na década de noventa tinham abdicado do comboio, agora vêm o erro cometido, devia-se ter partido para a sua reclassificação e agora está-se a reclamar a ligação ferroviária de Leixões até à Espanha. -----

A ligação a norte, através do IP2 é fundamental, enquanto que a ligação de Vinhais a Bragança não é tão primordial já que vai contribuir para mais pessoas irem para Bragança, e ninguém de Vinhais, ia apanhar a A4 a Bragança. -----



Em sua opinião, a ligação da E.N. 103 à A7 era fundamental para Vinhais, embora concorde com o Plano Nacional de Obras Públicas apresentado para 2020/2030. -----

No tocante a este tema, o Senhor Presidente da Câmara Municipal opinou que as duas principais ligações que constam do Plano Nacional de Obras Públicas 20/30, Vinhais/Bragança e a ligação de Macedo de Cavaleiros à Gudinha em Espanha, passando por Vinhais são as que mais se justificam para o Concelho de Vinhais.-----

Justificam-se, uma vez que, para o Concelho de Bragança o hospital de referência é o de Bragança e a ligação de Macedo de Cavaleiros à Gudinha passando por Vinhais é fundamental para o desenvolvimento e progresso do nosso Concelho. Também defendem a ligação da A7 a Bragança, no entanto consideram as outras obras prioritárias. -----

Quanto à questão da ampliação do aeroporto de Bragança, declarou que fazia todo o sentido, mas colocava a obra em dúvida uma vez que a concessão está entregue à ANA e a empresa só visa o lucro. Era também importante a ligação ferroviária de Leixões a Zamora. -----

Continuou a dizer que, os Municípios se vão debater no futuro com um grande problema, que é a manutenção da rede de estradas municipais, já que não vai haver fundos comunitários para o efeito, e as conservações vão ficar dispendiosas. Outras das reivindicações, prendem-se com os apoios às Zonas Industriais, pois os mesmos tornam-se necessários. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que o problema é estar a reivindicar aquilo que não se adquiriu na época de noventa. Nessa altura tinha-se como Ministro da Presidência o Sr. Dr. Armando Vara, se existem responsáveis eles estão identificados. O problema foi o que não foi feito nessa época, o ideal para o nosso território seria a A7 que rasgaria o nosso Concelho e ligaria Chaves a Bragança. A estrada primordial é a ligação de Macedo de Cavaleiros à fronteira, no entanto também deviam reivindicar o comboio para mais tarde ser uma realidade. -----

10 – PESSOAL: -----

10.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – CONTRATO A TERMO CERTO. -----

Foi presente uma proposta do seguinte teor: -----

“A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) é o organismo da administração



central direta do Estado que está investido das atribuições de Autoridade Veterinária Nacional, nomeadamente nas matérias relativas à inspeção veterinária dos animais que são abatidos para produção de carnes frescas e de produtos à base de carne em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2012 de 13 de março, que regula as atribuições da DGAV, criada através da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 18/2014, de 4 de fevereiro. -----

Os serviços oficiais da DGAV que asseguram a Inspeção Veterinária executam procedimentos técnicos que são aplicados nos estabelecimentos de abate com base nas disposições do Regulamento (CE) n.º 854/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de 2004. Esses procedimentos de Inspeção Veterinária são uma componente importante do sistema que permite assegurar que as carnes colocadas no mercado são obtidas a partir de animais saudáveis e processados em condições de higiene adequadas. Por isso, a realização dos controlos oficiais junto dos estabelecimentos de abate, previstos, designadamente, na Secção I do Anexo I do referido Regulamento, são uma condição necessária ao seu funcionamento, sem a qual não podem operar, constituindo, aliás, o abate de animais para consumo público sem a necessária inspeção sanitária, crime previsto e punido nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do DL n.º 28/84, de 28 de janeiro. -----

Contudo, a DGAV tem manifestado a impossibilidade de garantir os abates, por falta de meios humanos, em concreto de médicos veterinários oficiais, não conseguindo assim, assegurar a inspeção sanitária no Matadouro de Vinhais. -----

Nestas circunstâncias, é fulcral que o Município de Vinhais assegure a Inspeção Veterinária Oficial, através de recursos humanos próprios, permitindo assim assegurar as necessidades dos produtores do nosso concelho. -----

Face ao exposto, e no exercício da competência que me é conferida pelo art.º 35.º, n.º 2, al. a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a abertura de procedimento concursal para a contratação a termo resolutivo certo de um médico veterinário oficial, ao abrigo do disposto nos artigos 57.º, n.º 1, al. h) da lei n.º 35/2014, de 20 de junho.” -----

O Senhor Vereador António Manuel Oliveira Fernandes, questionou se o mapa de pessoal do Município não comportava já um técnico superior de veterinária e se era necessária a contratação de um outro. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que era verdade a existência já de um médico veterinário municipal, mas tornava-se necessário a contratação de um outro a termo certo, para colmatar a falta de colocação de médicos veterinários para inspeção do matadouro para evitar o seu encerramento. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que, uma das prerrogativas para a contratação da Dr.^a Márcia do Rosário Miranda Canado era o acompanhamento do matadouro. Era da responsabilidade da Direção Geral de Alimentação e Veterinária a colocação de inspetores para inspecionar o matadouro, e devia assumir essa responsabilidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou que concordava também que esta responsabilidade devia ser assumida pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, não obstante, iam contratar um para obstar o encerramento do matadouro. -----
Informou ainda que já tinham sido colocada a hipótese de ser a CIM a proceder a estas contratações já que outros Concelhos se debatem com problemas idênticos. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por maioria com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, concordar com a proposta e autorizar a abertura do procedimento concursal para a contratação de um médico veterinário com contrato a termo certo. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, abstiveram-se neste ponto da ordem de trabalhos em virtude de considerarem que a Direção Geral de Alimentação e Veterinária é a entidade que por Lei deverá titular todas as matérias relativas à sanidade animal, a nível nacional. No nosso Concelho, irão verificar-se situações sui generis, sendo o Município detentor da empresa Carnes de Vinhais, irá, mediante este concurso, passar a concentrar o poder da inspeção sanitária. Esta situação é geradora de confusão e denota uma desresponsabilização, a nosso ver, inaceitável por parte do organismo



que devia legalmente promover estas inspeções. Acresce que, conforme informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara todos os valores serão única e exclusivamente pagos pelo Município, situação quanto a nós intolerável e que justifica a nossa abstenção. Que fique bem claro que, somos os primeiros a defender a viabilidade do matadouro, mas queremos que fique também bem claro, que nenhuma entidade pode ou deve desresponsabilizar-se da forma como o está a fazer a Direção Geral de Alimentação e Veterinária.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou para ata o seguinte: -----

“Este procedimento é feito para assegurar o normal funcionamento do matadouro, tendo em atenção a sua importância para o nosso Concelho, não podendo, nós, correr o risco da inspeção não ser assegurada por quem de direito, que é a Direção Geral de Alimentação e Veterinária. Por isso, não entendendo nem aceitando a desresponsabilização da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, compete-nos agir, mesmo que, tendo que suportar os custos financeiros no sentido de que o abate continue a ser feito e garantido no matadouro. Isto não significa que junto da entidade que tem essa responsabilidade, tudo façamos, enquanto Município e mesmo no âmbito da CIM para que esta situação se altere”. -----

11 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----